



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS VITÓRIA

PORTARIA Nº 319, DE 7 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria-Ifes, e considerando o contido no Ofício nº 406/2021 - VIT-DIREX,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para responder como Gestor e Gestor Adjunto do Núcleo de Inovação e Propriedade Intelectual (NIPI) da Estrutura Administrativa do Campus Vitória do Ifes:

- a) MARIA CLAUDIA LIMA COUTO, matrícula SIAPE 3099251;
- b) DOUGLAS ALMONFREY, matrícula SIAPE 1911531.

Art. 2º Atribuir ao Gestor e Gestor Adjunto, respectivamente, a carga horária de 8 (oito) e 4 (quatro) horas semanais para o desenvolvimento das atividades do Núcleo.

HUDSON LUIZ CÔGO
Diretor-Geral